



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**ATA - CONCORRÊNCIA Nº 116161
098/2025 - GOINFRA**

Às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação integrada - Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, mediante Concorrência, de número nº 116161 e sequencial 098/2025, referente ao processo SEI nº 202500005027007, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116161 - 098/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, obra rodoviária.			
Aceito para:	00237518000143-CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)

Valor Estimado:	330.938.941,07	Critério:	Técnica e Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 315.798.003,67
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 0,00

Histórico da Sessão Pública - 116161 - 098/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
61099826000144	AGIS CONSTRUÇÃO S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar	Não Enviado	Não Enviado

		todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
76436146000146	TCE ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro	Não Enviado	Não Enviado

		Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

03006548000137	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
61584223000138	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA COMERCIO S A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	Não Enviado	Não Enviado

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
82743832000162	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	09/12/2025 08:04:04	R\$ 330.937.940,91

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13548038000145	ACA - ALBERTO COUTO ALVES, LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04336212000103	CONSTRUTORA PERFIL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
21958711000143	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01618204000153	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
01784187000124	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	Não Enviado	Não Enviado

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
31596625000191	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA. - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
50509651000180	MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13173885000172	Heca Construtora Ltda - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
26376377000133	NSA ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	Não Enviado	Não Enviado

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13457330000152	DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
15692726000100	MAZZA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
35633205000199	PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02250663000190	GONCALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
32690778000166	UFC ENGENHARIA S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

18777491000147	GAVIA CONSTRUTORA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
10373867000146	AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	Não Enviado	Não Enviado

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
32965375000182	PLANOVA INFRAESTRUTURA LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
22782061000190	TECPAV ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

02156313000169	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
27183425000130	CONTEK ENGENHARIA S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de	Não Enviado	Não Enviado

		trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	08/12/2025 18:47:49	R\$ 315.798.003,67

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03568496000192	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	09/12/2025 08:53:31	R\$ 334.463.058,30

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	
--	--	--	--

LANCES		
--------	--	--

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
08/12/2025 18:47:49	00237518000143	R\$ 315.798.003,67
09/12/2025 08:04:04	82743832000162	R\$ 330.937.940,91
09/12/2025 08:53:31	03568496000192	R\$ 334.463.058,30

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-

Lance(s) de negociação		
-	-	-

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	04/09/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	09/12/2025 09:00:00
Início da fase de lances	
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não

Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	09/12/2025 09:03:22
Envio Documentos de Habilitação	10/12/2025 12:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 10/12/2025 12:00:00	
Em Julgamento de Habilitação	10/12/2025 11:27:00
Em Julgamento de Propostas Técnicas	13/02/2026 09:35:35
Em Julgamento Propostas de Preço	12/03/2026 11:05:35
Em Julgamento de Habilitação	06/04/2026 10:51:44
Em Julgamento de Habilitação	06/04/2026 10:53:02
Em Julgamento de Habilitação	07/04/2026 14:51:18
Em Julgamento de Habilitação	07/04/2026 14:55:25
Em Julgamento de Propostas Técnicas	07/04/2026 16:33:50
Em Julgamento Propostas de Preço	07/04/2026 16:41:22
Em Julgamento	24/04/2026 10:03:49
Declarado Vencedor	24/04/2026 10:25:00
Adjudicado	12/05/2026 16:56:13

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	08/12/2025 13:34:35	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	08/12/2025 13:34:48	A proposta de valor R\$ 330.000.000,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	08/12/2025 17:00:25	NOTA DE ESCLARECIMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E GARANTIA DE PROPOSTA Concorrência nº 098/2025-GOINFRA Contratação SISLOG nº 116161 Em relação à Concorrência Eletrônica nº 098/2025, que tem por objeto a contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, informamos o que se segue. Tendo em vista os pedidos de esclarecimento acerca do envio da documentação de habilitação e do comprovante de recolhimento da garantia da proposta, bem como a ausência de solução pelo suporte técnico do Sislog, comunicamos aos licitantes que, durante a sessão a ser realizada amanhã, 09/12/2025, às 9 horas, será aberta diligência aos licitantes no sistema SISLOG. No âmbito dessa diligência, cada licitante deverá apresentar toda a documentação de habilitação, conforme estabelecido na Seção 6 do Edital, além da comprovação do recolhimento da

garantia de proposta, conforme o item 4.2 do Edital. Cumpre ressaltar que a garantia de proposta, como condicionante de participação no certame, deverá ser necessariamente recolhida previamente à realização da sessão pública informada no Edital, que ocorrerá no dia 09/12/2025, às 9 horas. A proposta técnica deve ser enviada exclusivamente na aba destinada à Proposta Técnica, e a proposta comercial deve ser enviada exclusivamente na aba de Proposta Comercial, conforme dispõe o item 4.3 e demais dispositivos do Edital. Se o licitante não conseguir anexar os arquivos completos por causa do limite de tamanho permitido pelo sistema, poderá enviar um arquivo contendo apenas o link de acesso à documentação completa. Nesse caso: • O arquivo enviado na aba da Proposta Técnica deve conter apenas o link para a proposta técnica. • O arquivo enviado na aba da Proposta Comercial deve conter apenas o link para a proposta comercial. É vedado, sob pena de desclassificação, que qualquer documento anexado na Proposta Técnica ou na Habilitação contenha valores ou qualquer informação que permita identificar o preço ofertado. Ressalta-se que esta licitação adota modo de disputa fechado com inversão de fases, o que reforça a impossibilidade de mencionar preços fora da Proposta Comercial.

Fornecedor	09/12/2025 07:51:23	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	09/12/2025 08:43:29	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	09/12/2025 08:46:09	A proposta de valor R\$ 261.989.446,46 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:00:36	Bom dia, senhores (as) licitantes!
Agente de Contratação	09/12/2025 09:00:48	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 098/2025-GOINFRA, referente à contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:01:01	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO, e o critério de julgamento é o de técnica e preço. A presente licitação seguirá o rito procedimental tratado no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 (inversão de fases).
Agente de Contratação	09/12/2025 09:01:27	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:01:57	Conforme item 5.1.1. do Edital, quando adotado o critério de julgamento por técnica e preço, com modo de disputa fechado, o início da sessão pública será marcado pela disponibilização documentação de habilitação.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:03:22	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Fornecedor	09/12/2025 09:04:16	Prezado Agente, conforme esclarecimento disponibilizado em 08/12/2025, aguardamos a disponibilização para inserir a documentação de habilitação na aba 8. Diligência
Fornecedor	09/12/2025 09:05:22	Conforme orientação seria liberado diligência na sessão para inserção de documentos de habilitação, em que campo e momento será disponibilizado o envio?
Agente de Contratação	09/12/2025 09:06:45	Os licitantes terão até as 12:00 horas do dia 10/12/2025 para apresentar a documentação de habilitação e a comprovação da garantia de proposta por meio de diligência ou "documentos de habilitação" no próprio SISLOG.
	09/12/2025 09:07:08	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 10/12/2025 12:00:00
Fornecedor	09/12/2025 09:10:41	Prezado Pregoeiro, favor informar o local para envio da documentação de habilitação, pois até o momento não foi disponibilizado.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:10:52	Iniciei os procedimentos manualmente para liberar o envio de documentos mediante "documentos de habilitação". No entanto, ao fazer para a primeira empresa listada, o sistema bloqueou esse opção para as demais.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:11:02	Solicito um momento de espera por favor.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:17:10	Ajuste do sistema
Agente de Contratação	09/12/2025 09:20:01	O sistema não permite abrir a abertura de diligência para envio de proposta pelo sislog.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:21:50	Deste modo, a documentação de habilitação deverá ser enviada para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com até as 12 horas do dia 10/12/2025.
Fornecedor	09/12/2025 09:25:08	Prezado Agente de Contratação, qual será o tamanho do arquivo suportado para envio via e-mail indicado?
Fornecedor	09/12/2025 09:26:39	Prezado Pregoeiro, tendo em vista o limite do tamanho do arquivo para envio por e-mail, o mesmo poderá ser enviado via link/nuvem?
Agente de Contratação	09/12/2025 09:27:11	É o limite do gmail, aparentemente de 25mb. O licitante poderá enviar a habilitação via link ou compartilhar no drive.

Agente de Contratação	09/12/2025 09:27:33	Sim, poderá ser encaminhado para o gmail via link/nuvem.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:30:14	Todos os representantes das empresas estão presentes e cientes?
Fornecedor	09/12/2025 09:30:28	Ciente
Fornecedor	09/12/2025 09:31:01	Ciente
Fornecedor	09/12/2025 09:32:44	Ciente.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:32:47	Solicito que todos respondam individualmente e apenas 1 vez.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:35:52	Algum licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	09/12/2025 09:36:19	Solicito que enviem seus documentos de habilitação e garantia da proposta para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	09/12/2025 09:38:03	O prazo é até amanhã, ao meio dia (10/12/2025 - 12:00h)
Fornecedor	09/12/2025 09:39:59	ciente
Fornecedor	09/12/2025 09:42:22	Ciente
Agente de Contratação	09/12/2025 09:43:51	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:49:11	Retificamos a informação constante deste chat: "09/12/2025 09:20:01 (Agente de Contratação): O sistema não permite abrir a abertura de diligência para envio de proposta pelo sislog.", para: Como o SISLOG não permitiu a abertura de diligência para envio de documentos, os documentos de habilitação e de garantia de proposta deverão ser enviados para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	09/12/2025 09:51:05	E o prazo final para apresentar a documentação é amanhã, ao meio dia (10/12/2025 - 12:00h).
Agente de Contratação	09/12/2025 09:52:51	Como solicitado anteriormente, peço por gentileza que os licitantes que ainda não apresentaram concordância, que dê ciência a respeito do modo de envio dos documentos de habilitação e de garantia de proposta.
Fornecedor	09/12/2025 10:26:52	Ciente
Agente de Contratação	09/12/2025 11:11:16	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	09/12/2025 11:13:25	Considerando que não houveram novos questionamentos, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão.
Agente de Contratação	10/12/2025 11:27:00	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	16/12/2025 10:57:09	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	16/12/2025 10:57:47	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante - GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA. (gdlicitacao1@gmail.com e gdengenharia01@gmail.com), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à prestação de garantia de proposta. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	16/12/2025 10:58:13	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail do licitante – TCE ENGENHARIA LTDA. (tecnico@tceengenharialtlda.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à prestação de garantia de proposta. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	20/01/2026 10:29:23	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	20/01/2026 10:35:52	Conforme documento SISLOG nº 320344 denominado "Recomendação de Diligência Habilitação Técnica - DOR", realizaremos diligência aos seguintes licitantes: (1) Construtora Colares Linhares S.A.; (2) Consórcio Duplicação GO-222; (3) TCE Engenharia LTDA; (4) Gonçalves e Dias Engenharia e Planeje Locação e Construção. O prazo para responder aos e-mails apresentando resposta e a documentação solicitada será de 01 dia útil, finalizando no dia 21/01/2026.
Agente de Contratação	20/01/2026 10:36:38	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante Construtora Colares Linhares S.A. (comercial@clinhares.com.br e carlos.bezerra@clinhares.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	20/01/2026 10:53:42	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do Consórcio Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Cosampa, CLC e Seplane (beatriz.furtado@cosampa.com.br e licitacao@cosampa.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.

Agente de Contratação	20/01/2026 11:00:35	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail do licitante TCE Engenharia Ltda. (tecnico@tceengenharialtlda.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	20/01/2026 11:08:31	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante – Gonçalves e Dias Engenharia Ltda. (gdlicitacao1@gmail.com e gdengenharia01@gmail.com), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	22/01/2026 10:33:08	Bom dia.
Agente de Contratação	22/01/2026 10:33:49	Comunicamos que os e-mails contendo as respostas foram recebidos. A documentação relacionada foi encaminhada para a Diretoria competente para análise.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:37:52	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:39:19	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail do licitante TCE Engenharia Ltda. (tecnico@tceengenharialtlda.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:39:31	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante – Gonçalves e Dias Engenharia Ltda. (gdlicitacao1@gmail.com e gdengenharia01@gmail.com), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	03/02/2026 10:39:43	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante Construtora Colares Linhares S.A. (comercial@clinhares.com.br e carlos.bezerra@clinhares.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	11/02/2026 16:23:17	Boa tarde senhores licitantes.
Agente de Contratação	11/02/2026 16:23:28	* Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 13/02/2026, às 09:30h, para apresentação do relatório de análise dos documentos de habilitação dos licitantes participantes, assim como para a convocação dos licitantes para a abertura das propostas técnicas.
Agente de Contratação	11/02/2026 17:09:23	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante Construtora Colares Linhares S.A. (comercial@clinhares.com.br e carlos.bezerra@clinhares.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise de habilitação. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:30:40	Bom dia, senhores(as) licitantes! Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 098/2025-GOINFRA referente à divulgação do resultado da habilitação e apresentação das propostas técnicas.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:31:04	O presente certame refere-se à contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos e execução das obras de duplicação, pavimentação, restauração e OAEs da rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:31:10	Nesta licitação o modo de disputa adotado é o FECHADO, e o critério de julgamento é o de técnica e preço. O rito procedimental é o estabelecido no § 1º do art. 17 da Lei de Licitações (inversão de fases).
Agente de Contratação	13/02/2026 09:31:16	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:31:27	Conforme item 7.1. do Edital, uma vez divulgado o resultado da fase de análise dos documentos de habilitação, será iniciada a fase de julgamento das propostas técnicas de todas as empresas habilitadas.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:32:42	Considerando a inabilitação do licitante TCE Engenharia Ltda. e do Consórcio Gonçalves e Dias e Planeje Locação e Construção, embasada na análise dos documentos de qualificação técnica das empresas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação e docs. anexos, especialmente o Parecer Técnico/Relatório de Análise da Habilitação Técnica/DOR - Anexo XI, e no caso do Consórcio Gonçalves e Dias e Planeje Locação e Construção também por não ter apresentado a garantia de proposta, prosseguiremos o certame com a abertura das propostas técnicas dos licitantes habilitados (Consórcio CME Duplicação GO-222, Construtora Colares Linhares S.A., Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070), Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 e Consórcio Pórtico-Pacs-BK).
Agente de Contratação	13/02/2026 09:33:08	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Agente de Contratação	13/02/2026 09:34:28	O Fornecedor TCE ENGENHARIA LTDA foi desclassificado pelo pregoeiro para o item 1! Motivo: INABILITADO * conforme seção 7 do Relatório de Julgamento da Habilitação Técnica (anexo XI).
Agente de Contratação	13/02/2026 09:34:51	O Fornecedor GONCALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA foi desclassificado pelo pregoeiro para o item 1! Motivo: INABILITADO * conforme seção 8 do Relatório de Julgamento da Habilitação Técnica (anexo XI), e por não ter apresentado comprovação de prestação de garantia de proposta, condição de participação da licitação.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:35:35	O Pregoeiro liberou as propostas técnicas o item (001)
Agente de Contratação	13/02/2026 09:42:32	Senhor representante do Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 está presente?
Agente de Contratação	13/02/2026 09:49:48	???
Fornecedor	13/02/2026 09:54:49	Sr. Agente de Contratação, o campo para manifestação de intenção de Recurso encontra-se indisponível. Será aberto?
Agente de Contratação	13/02/2026 09:56:31	A manifestação recursal, conforme a nova lei de licitações, ocorre em momento único. Deste modo, os licitantes poderão impetrar manifestação de recurso na sessão em que for declarado o vencedor do certame.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:57:03	O Sislog somente admite o prazo para intenção de recurso quando da declaração do vencedor, em conformidade com a lei.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:57:51	* O Sislog somente abre o prazo para intenção de recurso quando da declaração do vencedor, em conformidade com a lei.
Agente de Contratação	13/02/2026 09:57:59	Senhor representante do Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 está presente?
Agente de Contratação	13/02/2026 09:59:20	Senhor representante do Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070) ((Cosampa Construções, Construtora Luiz Costa e Seplane - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste) está presente?
Fornecedor	13/02/2026 10:02:10	Sim, senhor Pregoeiro!
Agente de Contratação	13/02/2026 10:02:38	* Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222, o link apresentado na proposta técnica está expirado. Solicito que envie a proposta técnica para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:04:10	Em relação à proposta técnica do Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070), existem pastas sem documentos (vazias), a saber: Item 2.1.2 - Cronograma Canteiro de Obra, Item 2.3.2 - Apresentação da EAP, Item 2.3.3 - Qualidade do Cronograma.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:06:40	Os itens/arquivos constantes nas demais pastas serão anexados como a proposta técnica no Sislog.
Fornecedor	13/02/2026 10:10:05	13/02/2026 10:04:10 (Agente de Contratação): Em relação à proposta técnica do Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070), existem pastas sem documentos (vazias), a saber: Item 2.1.2 - Cronograma Canteiro de Obra, Item 2.3.2 - Apresentação da EAP, Item 2.3.3 - Qualidade do Cronograma. Considerando que tais arquivos não constam na documentação apresentada pelo licitante, questiona-se: caso não tenham sido encaminhados dentro do prazo estabelecido para apresentação da proposta, será admitido o envio posterior desses documentos Sr. Agente de Contratação?
Agente de Contratação	13/02/2026 10:11:04	Senhor representante do Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222, o link apresentado na proposta técnica está expirado. Deste modo, solicito que envie a proposta técnica para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com até o final do expediente de hoje nesta Agência (17:30).
Agente de Contratação	13/02/2026 10:13:38	Senhor representante do Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222, o link apresentado na proposta técnica está expirado. Deste modo, solicito que envie a proposta técnica para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com até o final do expediente de hoje nesta Agência (17:30h do dia 13/02/2026).
Agente de Contratação	13/02/2026 10:19:26	As propostas técnicas do Consórcio CME Duplicação GO-222, Construtora Colares Linhares S.A., Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070) e Consórcio Pórtico-Pacs-BK já estão disponíveis entre os documentos do SISLOG.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:21:08	Ao licitante que efetivou a pergunta sobre os documentos da proposta técnica do Consórcio Duplicação, informamos que toda a documentação disponibilizada como proposta técnica foi apensada ao SISLOG.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:22:15	Senhor representante do Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222, está ciente quanto à solicitação acima acerca da proposta técnica cujo link em contra-se expirado?
Agente de Contratação	13/02/2026 10:24:52	A data de nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:24:59	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	13/02/2026 10:25:31	Sr. Agente de Contratação, em que pese a resposta a cerca da intenção de recorrer tenha sido justificada que abrirá apenas após a declaração do vencedor do certame, insistimos no questionamento, tendo em vista o item 9.2 do Edital que prevê "Qualquer

licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.", esta licitante considera como julgamento da Habilitação o ato declarado por essa autoridade administrativa quando exarar a inabilitação da TCE ENGENHARIA.

Agente de Contratação	13/02/2026 10:31:53	Esta redação é uma redação padrão, aplicável ao rito ordinário do certame, que não tem aplicação prática neste caso, tendo em conta a fase recursal ser única conforme a nova Lei de Licitações. O senhor poderá apresentar sua intenção recursal quando houver declaração do vencedor do certame.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:35:56	Vejamos o disposto nos arts. 92 e 93 do DECRETO Nº 10.359, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:
Agente de Contratação	13/02/2026 10:36:07	Manifestação da intenção de recorrer e razões do recurso Art. 92. Após o julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação a ou comissão de contratação, quando ela substituir o agente, declarará o licitante vencedor do respectivo item ou lote da licitação
Agente de Contratação	13/02/2026 10:36:17	Art. 93. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, e ao fim desse prazo a autoridade superior ficará autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:36:50	§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, em 3 (três) dias úteis:
Agente de Contratação	13/02/2026 10:36:59	I – a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação nas licitações sem a inversão de fases; ou II – a partir da ata de julgamento, nas licitações com a inversão de fases.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:38:55	Deste modo, esclarecemos que seu direito a recorrer não estará precluso neste momento. O Sistema SISLOG somente admitirá manifestar acerca de recursos quando declarado o vencedor (por 10 minutos) . Deste modo, solicito atenção em relação aos avisos neste chat e publicações no Diário Oficial do Estado.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:39:22	Como dito, a data de nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	13/02/2026 10:39:44	Algum licitante tem alguma outra dúvida?
Agente de Contratação	13/02/2026 10:42:33	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 098/2025-GOINFRA.
Fornecedor	13/02/2026 14:31:07	Sr. Agente de contratação, Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 encaminhou por e-mail link com a Proposta Técnica, conforme solicitado.
Agente de Contratação	13/02/2026 14:44:43	Boa tarde.
Agente de Contratação	13/02/2026 14:48:42	Informa-se que a proposta técnica do Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222 está apensa nos documentos desta licitação no SISLOG.
Agente de Contratação	10/03/2026 16:06:28	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	10/03/2026 16:06:41	* AVISO DE NOVA SESSÃO: Será realizada nova sessão no dia 12/03/2026, às 11:00h, para a apresentação da avaliação das propostas técnicas contidas no parecer técnico/relatório de julgamento técnico e convocação dos licitantes para a abertura das propostas comerciais/liberação das propostas de preço.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:00:03	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:00:13	Declaro aberta nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 098/2025-GOINFRA (Contratação nº 116161), referente à contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:00:25	Conforme aviso, iremos apresentar a avaliação das propostas técnicas/relatório de julgamento técnico e convocação dos licitantes para a abertura das propostas comerciais/liberação das propostas de preço.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:00:30	Inicialmente, divulgaremos o Parecer Técnico / Relatório referente à avaliação das propostas técnicas.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:02:44	O Parecer Técnico / Relatório de análise das propostas técnicas consta do Portal de Licitações da GOINFRA, do Sistema de Logística de Goiás – SISLOG e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:02:50	https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1537&lote=01
Agente de Contratação	12/03/2026 11:02:58	https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161

Agente de Contratação	12/03/2026 11:03:05	https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/2274
Agente de Contratação	12/03/2026 11:04:00	Cumpra esclarecer que, conforme relatado no item 2.3. do Parecer Técnico de Análise das propostas técnicas e de acordo com o que se verifica na consulta ao CADFOR (Certidão Positiva CADFOR - Suspensão de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração) e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (docs. apensos aos autos), o licitante BK Infraestrutura Ltda. está suspenso de participar em licitações e impedido de contratar com a Administração desde 18/02/2026, no âmbito desta Autarquia, o que impede a análise da proposta técnica do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:04:12	Iremos, a partir deste momento, proceder a liberação das propostas comerciais.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:04:57	O Fornecedor PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificado pelo pregoeiro para o item 1! Motivo: Conforme relatado no item 2.3. do Parecer Técnico de Análise das propostas técnicas e de acordo com o que se verifica na consulta ao CADFOR (Certidão Positiva CADFOR - Suspensão de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração) e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (docs. apensos aos autos), o licitante BK Infraestrutura Ltda. está suspenso de participar em licitações e impedido de contratar com a Administração desde 18/02/2026, no âmbito desta Autarquia, o que impede a análise da proposta técnica do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:05:35	O Pregoeiro liberou as propostas de preço para o item (001)
Agente de Contratação	12/03/2026 11:12:54	Um momento por favor
Fornecedor	12/03/2026 11:13:34	Prezados senhores A situação relatada encontra-se atualmente sob judicío, no processo registrado sob o nº 5202351-81.2026.8.09.0051, portanto, seriam necessários os prosseguimentos comuns do rito e apreciação da Proposta de preços, conforme realizado comumente. Peço que, por gentileza- os atos processuais da sessão sejam registrados em ATA e disponibilizados às vistas. Informo que, o comprovante de protocolo será enviado por e-mail à correspondência eletrônica da comissão.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:24:40	Do mesmo modo, as propostas comerciais foram devidamente inseridas no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:27:22	Em atenção à manifestação apresentada pela empresa, informamos que, nos termos do item 3.5.4 do Edital, não poderá participar da licitação a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar do certame em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:27:34	Adicionalmente, conforme dispõe o item 6.2 do Edital, a Administração realiza consulta aos cadastros pertinentes para verificação de eventuais impedimentos à participação.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:28:20	Nesse sentido, foi realizada a devida consulta aos sistemas oficiais, ocasião em que foi constatado que a empresa permanece registrada como penalizada, encontrando-se, portanto, impedida de participar do certame, em conformidade com os dispositivos editalícios mencionados.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:28:59	Em suma, seguindo as regras estabelecidas no Edital, é vedada a participação de licitantes impossibilitados em decorrência de sanção que lhe foi imposta (vide itens 3.5, 3.5.4, 6.2 e 6.2.-1 do Edital).
Agente de Contratação	12/03/2026 11:30:50	Ressalta-se que a informação apresentada pela empresa acerca da existência de processo judicial não afasta, neste momento, os efeitos da penalidade registrada nos cadastros consultados, uma vez que não foi identificada decisão judicial que suspenda ou afaste a sanção atualmente vigente.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:32:13	Por fim, esclarece-se que todos os atos praticados na sessão serão devidamente registrados em ata e disponibilizados para consulta, conforme solicitado. Destaca-se ainda que será oportunizada ao consórcio licitante a possibilidade de apresentar recurso quanto à sua desclassificação, nos termos previstos no edital e na legislação aplicável.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:33:05	As propostas serão encaminhadas ao setor responsável para análise em conformidade com a seção 8 do Edital. Será avaliada a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:33:10	Será averiguada a exequibilidade das propostas.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:33:22	Caso haja diligência, será enviado e-mail solicitando providências, com o aviso da diligência neste chat.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:33:28	A data de nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	12/03/2026 11:33:38	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	12/03/2026 11:36:15	Considerando que não houveram questionamentos, agradeço a participação dos licitantes e encerro a presente sessão.

Agente de Contratação	12/03/2026 16:29:12	Senhores licitantes. A unidade técnica demandante solicita o envio da proposta comercial em formato editável (excel), salutar para a completa análise das propostas de preço.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:30:57	Por gentileza, encaminhem a proposta comercial em arquivo editável (xls.) para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com.
Fornecedor	16/03/2026 16:50:42	A empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA. (antiga LOCTEC ENGENHARIA LTDA.), no exercício de seu direito ao contraditório e à ampla defesa, vem à presença desta Comissão expor e requerer o que segue: 1. Em virtude de registro restritivo ocorrido em 18/02/2026, esta licitante foi considerada inapta a avançar para a fase de análise de proposta técnica na Concorrência nº 098/2025. 2. Todavia, em decisão proferida no dia 16/03/2026, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia concedeu tutela de urgência nos autos do Mandado de Segurança nº 5202351-81.2026.8.09.0051. 3. A referida decisão determinou expressamente a suspensão imediata dos efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar (aplicada no PA nº 202300036014873), incluindo a retirada de registros no CADFOR e CEIS. 4. O dispositivo judicial assegura, de forma inequívoca, que a participação da impetrante e sua eventual convocação na Concorrência nº 098/2025 não sejam obstadas pela penalidade agora suspensa. Diante do exposto, e em estrito cumprimento à ordem judicial anexa, requer-se: • A reconsideração do ato que declarou a empresa inapta; • O imediato retorno da BK INFRAESTRUTURA LTDA. à disputa do certame; • A regular continuidade do processo com a divulgação e julgamento das Notas da Proposta Técnica desta empresa. Certos de vossa compreensão e pronto atendimento à ordem emanada pelo Poder Judiciário, renovamos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS UFC ENGENHARIA
Fornecedor	16/03/2026 17:22:20	A empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA. (antiga LOCTEC ENGENHARIA LTDA.), no exercício de seu direito ao contraditório e à ampla defesa, vem à presença desta Comissão expor e requerer o que segue: 1. Em virtude de registro restritivo ocorrido em 18/02/2026, esta licitante foi considerada inapta a avançar para a fase de análise de proposta técnica na Concorrência nº 098/2025. 2. Todavia, em decisão proferida no dia 16/03/2026, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia concedeu tutela de urgência nos autos do Mandado de Segurança nº 5202351-81.2026.8.09.0051. 3. A referida decisão determinou expressamente a suspensão imediata dos efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar (aplicada no PA nº 202300036014873), incluindo a retirada de registros no CADFOR e CEIS. 4. O dispositivo judicial assegura, de forma inequívoca, que a participação da impetrante e sua eventual convocação na Concorrência nº 098/2025 não sejam obstadas pela penalidade agora suspensa. Diante do exposto, e em estrito cumprimento à ordem judicial anexa, requer-se: • A reconsideração do ato que declarou a empresa inapta; • O imediato retorno da BK INFRAESTRUTURA LTDA. à disputa do certame; • A regular continuidade do processo com a divulgação e julgamento das Notas da Proposta Técnica desta empresa. Certos de vossa compreensão e pronto atendimento à ordem emanada pelo Poder Judiciário, renovamos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, GUSTAVO CARLOS SALLES, CONSÓRCIO PÓRTICO – BK – PACS.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:48:58	Licitantes, considerando a decisão liminar proferida em 16/03/2026 nos autos do Mandado de Segurança nº 5202351-81.2026.8.09.0051, juntada ao presente processo por meio do documento SISLOG nº 348760, a qual determinou o imediato cumprimento da tutela de urgência, com a suspensão dos efeitos da penalidade aplicada à BK Infraestrutura Ltda., inclusive de seus registros no CADFOR e no CEIS, bem como assegurou a participação da impetrante neste certame, sem impedimento decorrente da sanção impugnada, promoveu-se a reinclusão do Consórcio Pórtico-Pacs-BK no certame. Em decorrência disso, realizou-se a análise da proposta técnica, com a consequente elaboração de novo Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas (SISLOG nº 353542).
Agente de Contratação	06/04/2026 10:49:01	Considerando o retorno, será realizada a análise da proposta comercial da empresa mencionada, em conjunto com as anteriormente apresentadas.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:50:20	Ajuste no sistema para retorno do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:50:46	Ajuste no sistema para retorno do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:51:14	Ajuste no sistema para retorno do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:51:23	Ajuste no sistema para retorno do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:51:35	Ajuste no sistema para retorno do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.
Agente de Contratação	06/04/2026 10:51:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	06/04/2026 10:52:47	Ajuste no sistema para retorno do Consórcio Pórtico-Pacs-BK.

Agente de Contratação	06/04/2026 10:53:02	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	07/04/2026 14:51:01	para reclassificar a BK.
Agente de Contratação	07/04/2026 14:51:18	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
	07/04/2026 14:53:19	para reclassificar a empresa BK, reposicionada por liminar.
Agente de Contratação	07/04/2026 14:55:25	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	07/04/2026 16:33:50	O Pregoeiro liberou as propostas técnicas o item (001)
Agente de Contratação	07/04/2026 16:41:22	O Pregoeiro liberou as propostas de preço para o item (001)
Agente de Contratação	07/04/2026 17:35:16	Boa tarde a todos. Informa-se ao representante do Consórcio de Empresas CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-222 que, na presente data (07/04), foi encaminhado, por meio de e-mail, pedido de diligência. Solicita-se que a empresa permaneça atenta, a fim de cumprir o prazo estabelecido para apresentação da respectiva resposta.
Agente de Contratação	13/04/2026 10:24:33	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	13/04/2026 10:24:46	*Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	13/04/2026 10:25:30	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os seguintes e-mails do Consórcio PÓRTICO-PACS-BK (comercial@porticoconstrucoes.com.br e gustavo@porticoconstrucoes.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos referentes à análise da proposta comercial. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	22/04/2026 17:27:25	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	22/04/2026 17:27:54	* Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 24/04/2026, às 10:00h, para a apresentação das notas finais (julgamento das propostas técnicas e comerciais) e declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:00:12	Bom dia, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:00:20	Declaro aberta nova sessão da Concorrência nº 098/2025- GOINFRA - Contratação nº 116161, referente à contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da RodoviaGO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:00:38	Em observância ao estabelecido na seção 8 do Edital, especialmente no item 8.14, e nos termos do aviso de nova sessão, inicialmente, comunicamos que o relatório referente à apresentação das notas finais (julgamento das propostas técnicas e comerciais) está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:01:21	Deste modo, declara-se classificada a proposta comercial apresentada pelo Consórcio CME DuplicaçãoGO-222 (Construtora Caiapó, Multi Modal Estratégica e Engenharia Projetos e Construções), vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento das Propostas, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante/Banca de Julgamento (Parecer Técnico), e que foram disponibilizados aos licitantes interessados no sistema SISLOG, Portal de Licitações da GOINFRA e no PNCP.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:02:34	Conforme análise do setor técnico competente, as propostas apresentadas pela Construtora Colares Linhares S.A. e pelo Consórcio Pórtico-Pacs-BK foram desclassificadas do certame.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:03:49	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	24/04/2026 10:05:00	Cabe destacar que o item 8.14 do Edital estabelece que dentre os licitantes habilitados, será considerado classificado em primeiro lugar o que apresentar a proposta coma maior Nota Final (NF), classificando-se as demais de acordo com a ordem decrescente das Notas Finais (NFs) obtidas.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:06:14	O Fornecedor que efetuou o lance de 315.798.003,67 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Declara-se classificada a proposta comercial apresentada pelo Consórcio CME DuplicaçãoGO-222 (Construtora Caiapó, Multi Modal Estratégica e Engenharia Projetos e Construções), vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento das Propostas, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante/Banca

de Julgamento (Parecer Técnico). Conforme apuração de nota final, este licitante teve a melhor nota final, obtendo a primeira colocação.

Agente de Contratação	24/04/2026 10:08:29	O Fornecedor que efetuou o lance de 261.989.446,46 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: O SISLOG não realiza ou permite o cálculo da NOTA FINAL no próprio sistema. Deste modo esta desclassificação é apenas de ordem prática. O licitante não está desclassificado de fato. Assim, a presente desclassificação visa propiciar ao licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar (melhor nota final) para que se possa prosseguir para a fase recursal.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:08:58	O Fornecedor que efetuou o lance de 312.748.735,88 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: O SISLOG não realiza ou permite o cálculo da NOTA FINAL no próprio sistema. Deste modo, esta desclassificação é apenas de ordem prática. O licitante não está desclassificado de fato. Assim, a presente desclassificação visa propiciar ao licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar (melhor nota final) para que se possa prosseguir para a fase recursal.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:10:17	Senhores licitantes, dando prosseguimento aos trâmites do procedimento licitatório, iniciaremos o prazo de 10 minutos para a manifestação de intenção de recurso a partir de 10:15.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:14:43	* O SISLOG não realiza ou permite o cálculo da NOTA FINAL no próprio sistema. Assim, as desclassificações realizadas acima visam tão somente propiciar declarar vencedor, no SISLOG, o licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar (melhor nota final) para que se possa oportunizar a manifestação de recurso .
Agente de Contratação	24/04/2026 10:15:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 315.798.003,67! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	24/04/2026 10:17:17	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): O Consórcio Pórtico-Pacs-BK manifesta sua INTENÇÃO DE RECURSO, contra a decisão de desclassificação. A motivação é a discordância da análise técnica, visto que nossa proposta atende a todos os requisitos do edital. As razões completas serão juntadas no prazo legal.
Fornecedor	24/04/2026 10:18:43	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): DELCARO INTENÇÃO DE RECURSO
Agente de Contratação	24/04/2026 10:27:19	Senhores licitantes, houve manifestação de intenção de recurso.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:27:32	Assim, c onforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, seguindo a regulamentação estabelecida na Lei federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 10.359/2023.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:27:45	* Conforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, seguindo a regulamentação estabelecida na Lei federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 10.359/2023.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:28:00	Deste modo, ficam os licitantes intimados quanto aos prazos recursais. O prazo para a interposição das razões do recurso administrativo se encerrará no dia 29/04/2026. Consequentemente, o prazo para apresentação das contrarrazões se encerrará no dia 05/05/2026.
Agente de Contratação	24/04/2026 10:28:17	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	24/04/2026 10:31:54	Considerando que não houveram questionamentos, agradeço a participação dos licitantes e encerro a presente sessão.
Fornecedor	24/04/2026 16:53:51	Sr. Agente de contratação, o Consórcio Planaterra-JS-Única - Rod. GO-222, não recebeu notificação (de nenhum meio de comunicação) de que o certame retornaria na data de hoje 24/04/2026, logo não teve a oportunidade de manifestar sua intenção de recorrer quanto a classificação da empresa Consórcio CME DuplicaçãoGO-222 e da Construtora Colares Linhares S.A., ambas apresentam irregularidades em suas propostas técnicas, que motivariam sua desclassificação conforme exigências do edital.
Fornecedor	24/04/2026 16:54:39	Dessa forma solicitamos a oportunidade de apresentar o recurso administrativo em relação as propostas técnicas das empresas Consórcio CME DuplicaçãoGO-222 e da Construtora Colares Linhares S.A.
Fornecedor	24/04/2026 17:01:24	Sr. Agente de contratação, retifico o nome das empresas as quais estão com suas propostas técnicas em desacordo com o edital, são:
Fornecedor	24/04/2026 17:02:17	Consórcio Duplicação GO- 222 (GO-080 - GO-070) (Cosampa Construções, Construtora Luiz Costa e Seplane - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste) e a empresa Consórcio CME DuplicaçãoGO-222 Construtora Caiapó, Multi Modal Estratégica e Engenho Projetos e Construções).
Agente de Contratação	12/05/2026 16:50:41	Em relação à manifestação acima, relacionada à intenção de recurso, salienta-se que a sessão em que foi oportunizada a manifestação quanto a intenção de recursos ocorreu no dia 24/04/2026, a partir de 10h, e houve, na oportunidade, duas manifestações

quanto à intenção de apresentar a peça recursal. O aviso da sessão foi previamente agendado no sistema (neste chat) no dia 22/04/2026, às 17:27:54, portanto com antecedência maior do que 24 horas, conforme estabelece o item 5.4 do Edital. Deste modo, a manifestação em relação ao recurso é intempestiva.

Agente de Contratação	12/05/2026 16:52:48	Por oportuno, registra-se que o Consórcio Duplicação GO-222 (GO-080 - GO-070) não apresentou sua peça recursal em tempo hábil após manifestar intenção de recurso na sessão realizada para tal finalidade.
Agente de Contratação	12/05/2026 16:55:32	No que se refere ao recurso interposto pelo Consórcio Pórtico-Pacs-BK, cumpre informar que, após a análise das razões recursais e de toda a fundamentação constante do Parecer de Julgamento do Recurso, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias, foi negado provimento ao recurso, permanecendo inalterado o resultado da Concorrência nº 098/2025 – GOINFRA. Tal conclusão encontra respaldo no Parecer Técnico de Julgamento do Recurso, na decisão do Agente de Contratação e na ratificação da Presidente da Agência, constantes dos documentos Sislog nº 369525, 370747 e 370740, respectivamente.
Agente de Contratação	12/05/2026 16:56:13	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 13/05/2026 11:22:40

Não Encontrado

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 13 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 13/05/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90337490** e o código CRC **747025BF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005027007



SEI 90337490